



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano II | Edição nº 194

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Outros atos	5
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Notificações	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano II | Edição nº 194

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 68, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

**“DESIGNA À SERVIDORA LIVIA PICHINELI DOS SANTOS
PELA FUNÇÃO DE “SUPERVISORA DEMCOD”. –**

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,
Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado
de São Paulo, usando de suas atribuições legais e
com base no art. 59, n. VI, da Lei Orgânica do
Município, **RESOLVE,** Designar a servidora **Livia
Pichineli dos Santos,** portadora do RG 56.923.649-
6, ocupante do cargo de “Agente do Controle de
Vetores”, para responder pela função de
“Supervisora DEMCOD”, retroagindo quanto aos seus
efeitos à 03 de abril de 2023.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 25
de abril de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura,
na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano II | Edição nº 194

Página 3 de 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 69, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

"CONSTITUI O COMITÊ DE MOBILIZAÇÃO PARA O CONTROLE DE DENGUE".

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais, e com base no art.69, n. VI, DA Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:**

ARTIGO 1º- Fica constituído o Comitê de mobilização para o controle de dengue, no âmbito do Departamento Regional de Saúde - DRS XV São José do Rio Preto, incumbindo de coordenar e acompanhar ações de mobilização social.

ARTIGO 2º- O Comitê de Mobilização de que trata o artigo anterior será integrado pelos representantes dos seguintes órgãos ou entidades e seus respectivos suplentes abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vanessa Pereira Pinto

EPIDEMIOLOGIA

Titular - Dr. Affonso Geromel Guirado

Suplente - Lucimara Pereira Pinto - Enfermeira Padrão/Resp. Vigilância Epidemiológica

DEMCOD

Titular - Livia Pichineli dos Santos - Supervisora DEMCOD

Suplente - Deisi Ruth de Mattos - Supervisora do Controle de Vetores

VISA MUNICIPAL

Titular - Léia Paula Michelan de Oliveira

Suplente - Nádia R.C. Freschi

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Tamiris Scarpeto Teixeira

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

Titular - Lucilene Cristina Garcia de Andrade

Suplente - José Cristina Pastre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano II | Edição nº 194

Página 4 de 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Titular - Pascoal Gagliardi Junior

Suplente - Lucimara Aparecida Batista

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO

Titular - Maressa Biagi Alves

Suplente - Cristiane Antonia de Oliveira Michelan

SOCIAL

Titular - Girlene Alves Rocha da Silva

Suplente - Liliiane Santos Souza

MEIO AMBIENTE

Titular - Thiago Carozio

Suplente - Lucas Verona Betiol

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE

Titular - Michele Aparecida De Campos Detofoli

Suplente - Maria Geralda dos Santos

ARTIGO 3º- O Comitê será presidido pelo representante da Secretaria Municipal de Saúde, que terá como atribuições:

1. Propor o regulamento de funcionamento do comitê;
2. Convocar as reuniões do comitê.

ARTIGO 4º- O Comitê terá como secretário executivo o representante da Sucen.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tornando sem efeitos Portarias anteriores que dispõem sobre o mesmo comitê, retroagindo quanto aos seus efeitos à 03 de abril de 2023.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 25 de abril de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano II | Edição nº 194

Página 5 de 8

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos



PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

45126992000136

Ensino Exercício: 2023

Anexo IX

Período: 01/01/2023 até 31/03/2023

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação						R\$ 1
Receitas e Aplicações Mínimas						
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor		FUNDEF		Valor	
Impostos Próprios	601.655,92		Saldo de Exer.Anteriores		0,00	
Transferências Constitucionais	8.223.593,46		Aplicações Financeiras		0,00	
Total da Receita de Impostos	8.825.249,38		Total do FUNDEF		0,00	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor		LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor	
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	2.206.312,35		Magistério - mínimo de 60%		0,00	
			Total - 100% dos recursos		0,00	
FUNDEB	Valor		RECURSOS VINCULADOS		Valor	
Transferências do Exercício	1.988.691,40		Recebidos no Exercício		475.794,83	
Aplicações Financeiras	33.994,49		Saldo de Exer.Anteriores		868.703,90	
Total do FUNDEB	2.022.685,89		Total de Rec.Vinculados		1.344.498,73	
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor		APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Magistério - art.26 - mínimo 70%	1.415.880,12					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%	1.820.417,30					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	2.477.253,34	28,07 %	2.165.349,16	24,53 %	1.459.516,30	16,54 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	1.327.772,17	65,64 %	1.327.772,17	65,64 %	897.258,53	44,36 %
Outras	277.867,26	13,74 %	277.867,26	13,74 %	170.909,84	8,45 %
Total	1.605.639,43	79,38 %	1.605.639,43	79,38 %	1.068.168,37	52,81 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano II | Edição nº 194

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

45126992000136

Ensino Exercício: 2023

Anexo IX

Período: 01/01/2023 até 31/03/2023

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano II | Edição nº 194

Página 7 de 8

Licitações e Contratos

Extrato

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 47/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "CORELO CHAVES PROJETOS TECNICOS LTDA"

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de projetos elétricos para reforma da UBS III - Olavo Domingues, na rua 7 de Setembro, no Município de Palmares Paulista - SP, estando incluso as seguintes etapas: Projeto Executivo de Instalações Elétricas em baixa tensão, Projeto Executiva de Instalações de Dados-Voz-Som-Control de Acesso, Projeto Executivo de Instalações Hidro Sanitárias Pluviais e Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio, conforme Termo de Referência.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 33.250,00 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO: 1- PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA, 02- PREFEITURA MUNICIPAL; 021100 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0120.2022.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS- Ficha nº 223 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de abril de 2.023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 14 de abril de 2.023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO - Prefeito Municipal

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 48/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "GILBERTO AMADO ANDRE JUNIOR XXX238178XX".

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança não armada em caráter de urgência, devido aos ataques recentes noticiados pela mídia, nas escolas pelo Brasil, uma vez que os serviços prestados acontecerão a partir do dia 17 de abril até 30 de junho de 2023, data do término do 1º. Semestre de 2023, nas escolas municipais, conforme Termo de Referência.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 41.250,00(quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 1- PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA, 02- PREFEITURA MUNICIPAL; 02 02- Administração Geral; 04.122.0045.2004.0000- Manutenção Despesas Diversas da Administração; Ficha nº 29 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de fevereiro de 2.023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 14 de abril de 2.023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO - Prefeito Municipal

Notificações

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor

Representante legal: ARTUR ANTONIO ANGELOTTI

RG Nº 43.073.674-5

CPF nº 436.683.428-65

Representante Legal perante o Pregão Eletrônico nº 02/2022 - Processo 30/2022, a empresa ECOLOGY PAPER LTDA ME, Rua Expedicionário Lellis, 2326, Bairro Jardim alvorada, CEP: 14166-070, Sertãozinho - SP, CNPJ: 23.889.701/0001-29.

O Departamento Municipal de Saúde do Município de Palmares Paulista vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e;

Considerando os termos das Atas de Registro de Preços oriundas do Processo Licitatório nº 30/2022 - Pregão Eletrônico nº02/2022, cujo objeto é Registro de preços visando futura e eventual aquisição de fraldas, de forme parcelada, pelo período de 12 meses, para Unidade Básica de Saúde III - Olavo Domingues, no Município de Palmares Paulista - SP, conforme Termo de Referência, o qual está empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula dezesseis do Edital das referidas Atas de Registro de Preços, o qual no item 16.1 estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo de entrega do itens:

- 143 - Ordem de compra Nº 00452/2023 - 01/02/2023

- 70 - Ordem de compra Nº 00453/2023 - 01/02/2023

Seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Palmares Paulista - SP, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial da Ata de Registro, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa ECOLOGY PAPER LTDA ME, Rua Expedicionário Lellis, 2326, Bairro Jardim alvorada, CEP: 14166-070 - Sertãozinho - SP, CNPJ: 23.889.701/0001-29.

Representante legal: Representante legal: ARTUR ANTONIO ANGELOTTI, RG Nº 43.073.674-5, CPF nº 436.683.428-65 para que cumpra o objeto da Ata de Registro no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano II | Edição nº 194

Página 8 de 8

das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a Administração Pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual caberá ao Município de Palmares Paulista – SP, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a Administração Pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Eletrônico Oficial do Município bem como no site oficial de Palmares Paulista-SP no endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br.

Palmares Paulista, 24 de abril de 2023.

Vanessa Pereira Pinto -Diretora do Departamento Municipal de Saúde

.....